



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta

36000696153202500

Ano

2025

CNPJ

04311955000110

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARICA

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

CPF do Dirigente

08702391716

População

212.470

Telefone

2126341303

Município

MARICÁ

CEP

24.900-001

Endereço

DOMICIO DA GAMA, CENTRO

E-mail

assuntosfederarivos@marica.rj.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição

EMENDA

Número

71200001

Valor

8.741.854,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento

MUNICIPIO DE MARICA

CNES

6886973

Valor

R\$ 8.741.854,00

Valor da Proposta: R\$ 8.741.854,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARICA

Valor

8.741.854,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS - PMAE

OCI em Cardiologia

Valor

2.000.000,00

OCI em Oncologia

Valor

2.000.000,00

OCI em Ortopedia

Valor

1.580.618,00

OCI em Otorrinolaringologia

Valor

1.580.618,00

OCI em Oftalmologia

Valor

1.580.618,00

Justificativa

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por finalidade a utilização de recursos oriundos de emenda parlamentar, disponibilizados no Sistema InvestSUS na modalidade incremento de custeio, para o fortalecimento da Organização de Cuidado Integral (OCI) em Oncologia, Cardiologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia e Oftalmologia, no âmbito do Sistema

Único de Saúde (SUS). As doenças e condições contempladas nessas especialidades representam grande impacto na morbimortalidade da população brasileira, além de constituírem demandas frequentes nos nossos serviços de média e alta complexidade. O enfrentamento dessas condições requer uma rede de atenção à saúde estruturada, integrada e resolutiva, com garantia de acesso ao diagnóstico precoce, tratamento oportuno, acompanhamento contínuo e ações de prevenção. Com a aplicação adequada do incremento de custeio em nosso município, será possível apoiar:

A realização de consultas, exames e procedimentos especializados,

Fortalecer a resolutividade das linhas de cuidado nas especialidades contempladas,

Promover maior integração entre a atenção primária, a média e a alta complexidade,

Melhorar os desfechos clínicos e a qualidade de vida da população atendida.

Diante do exposto, considerando a relevância epidemiológica das condições abrangidas e a necessidade de consolidar as Redes de Atenção à Saúde com foco na integralidade do cuidado, solicita-se ao Ministério da Saúde a aprovação da utilização dos recursos de emenda parlamentar no âmbito do Sistema InvestSUS, garantindo a plena execução desta proposta em consonância com o PMAE.

OCI EM ONCOLOGIA

O câncer é uma das principais causas de morbimortalidade no Brasil, exigindo uma rede de atenção estruturada e contínua, que vá desde a prevenção e o rastreamento até o diagnóstico precoce, o tratamento oportuno e os cuidados paliativos. No entanto, ainda existem desafios relacionados ao acesso, à fragmentação assistencial e ao tempo de espera para início da terapêutica. O investimento em ações de custeio voltadas à OCI no município de Maricá permitirá ampliar a resolutividade da rede, reduzir desigualdades regionais e melhorar os desfechos clínicos e a qualidade de vida dos pacientes oncológicos.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo consiste em usuários do SUS em risco ou com diagnóstico confirmado de câncer, incluindo:

Pacientes em investigação diagnóstica para neoplasias.

Pacientes com câncer em tratamento ativo (cirurgia, quimioterapia, radioterapia).

Pacientes em cuidados paliativos.

OS RECURSOS DE CUSTEIO SERÃO DESTINADOS A:

Contratação de serviços de terceiros com perfil técnico-operacional, especializado para prover a estrutura necessária a execução das atividades voltadas ao fortalecimento dos processos de diagnóstico e à melhoria contínua do atendimento prestado. Essa medida visa assegurar eficiência, qualidade e tempestividade na implementação das ações do programa, contribuindo diretamente para o alcance de seus objetivos estratégicos.

Rastreamento e diagnóstico precoce, com realização de exames citopatológicos, biópsias, testes rápidos e exames de imagem.

Custeio de procedimentos diagnósticos e terapêuticos realizados em parceria com prestadores contratados e habilitados.

ESTABELECIMENTOS QUE IRÃO EXECUTAR AS AÇÕES:

CDT Dr. Alberto Luis Machado Borges CNES 3132358

D'Imagem Diagnósticos Médicos LTDA CNES 2285134

Hospital Municipal Ernesto Che Guevara CNES 9895124

Laboratório de Análises Clínicas A.C.G LTDA (Star Labs) CNES 5505178

CMI - Centro Materno Infantil CNES 2930242

OFERTAS DE CUIDADO QUE SERÃO EXECUTADAS:

09.01.01.009-0 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA

09.01.01.010-3 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA II

09.01.01.005-7 - INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO

09.01.01.011-1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO I

09.01.01.012-0 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO II

09.01.01.004-9 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA

09.01.01.007-3 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO

09.01.01.008-1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL

RESULTADOS ESPERADOS

Acesso ao diagnóstico precoce, reduzindo o número de casos detectados em estágios avançados.

Melhoria da coordenação do cuidado oncológico, com maior integração entre atenção básica, serviços de média e alta complexidade.

Redução do tempo de espera para início do tratamento, em conformidade com as diretrizes do programa

Aumento da taxa de sobrevivência e melhoria da qualidade de vida dos pacientes com câncer.

Fortalecimento da rede oncológica regional, garantindo maior equidade e eficiência no cuidado integral.

OCI EM CARDIOLOGIA

As doenças cardiovasculares constituem a principal causa de mortalidade no Brasil e no mundo, representando significativo impacto na morbimortalidade e nos custos assistenciais. O enfrentamento dessas condições exige uma rede de atenção estruturada, articulada e resolutiva, contemplando desde a prevenção de fatores de risco e rastreamento, até o diagnóstico precoce, tratamento oportuno, reabilitação e acompanhamento contínuo dos pacientes. No entanto, persistem desafios relacionados ao acesso aos serviços especializados, à fragmentação da assistência e à demora na realização de exames e procedimentos cardiológicos. Nesse sentido, o investimento em custeio voltado para a OCI em Cardiologia no município permitirá ampliar a capacidade resolutiva da rede, reduzir desigualdades regionais, prevenir complicações graves e melhorar os desfechos clínicos e a qualidade de vida da população.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo consiste em usuários do SUS em risco ou com diagnóstico confirmado de doenças cardiovasculares, incluindo:

Pacientes com fatores de risco (hipertensão arterial, diabetes, dislipidemia, obesidade, tabagismo).

Pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de doenças cardiovasculares (doença coronariana, insuficiência

cardíaca, arritmias, valvopatias, cardiopatias congênitas e outras).

Pacientes em pós-operatório de cirurgias cardíacas ou procedimentos intervencionistas.

Pacientes em reabilitação cardiovascular e acompanhamento de longo prazo.

OS RECURSOS DE CUSTEIO SERÃO DESTINADOS A:

Contratação de serviços de terceiros com perfil técnico-operacional, especializado para prover a estrutura necessária a execução das atividades voltadas ao fortalecimento dos processos de diagnóstico e à melhoria contínua do atendimento prestado. Essa medida visa assegurar eficiência, qualidade e tempestividade na implementação das ações do programa, contribuindo diretamente para o alcance de seus objetivos estratégicos.

Rastreamento e diagnóstico precoce, com realização de exames como eletrocardiograma, ecocardiograma, teste ergométrico, MAPA, Holter e exames laboratoriais específicos.

Acesso a procedimentos diagnósticos e terapêuticos em parceria com prestadores contratados e habilitados em cardiologia.

ESTABELECIMENTOS QUE IRÃO EXECUTAR AS AÇÕES:

CDT Dr. Alberto Luis Machado Borges CNES 3132358

D'Imagem Diagnósticos Médicos LDTA CNES 2285134

Hospital Municipal Ernesto Che Guevara CNES 9895124

Laboratório de Análises Clínicas A.C.G LTDA (Star Labs) CNES 5505178

OFERTAS DE CUIDADO QUE SERÃO EXECUTADAS:

09.02.01.001-8 - AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO

09.02.01.002-6 - AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA

09.02.01.003-4 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA

09.02.01.004-2 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA

09.02.01.005-0 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA

09.02.01.006-9 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA

RESULTADOS ESPERADOS

Acesso ao diagnóstico precoce de doenças cardiovasculares, prevenindo complicações graves como infarto agudo do miocárdio e acidente vascular cerebral.

Melhoria da coordenação e continuidade do cuidado em cardiologia, com maior integração entre atenção básica, serviços de média e alta complexidade.

Redução do tempo de espera para realização de exames e procedimentos cardiológicos essenciais.

Redução das internações hospitalares evitáveis e dos custos relacionados às complicações cardiovasculares.

Aumento da sobrevida e melhoria da qualidade de vida dos pacientes cardiopatas.

Fortalecimento da rede de atenção cardiovascular regional, garantindo maior equidade e eficiência na prestação de cuidados integrais.

OCI EM OTORRINOLARINGOLOGIA

As doenças e distúrbios otorrinolaringológicos representam parcela expressiva da demanda em saúde, atingindo desde crianças até idosos, com impacto direto na comunicação, aprendizado, qualidade de vida e integração social. Alterações auditivas, distúrbios da fala, rinossinusites crônicas, doenças das vias aéreas superiores, distúrbios vestibulares e patologias da laringe são condições prevalentes e que necessitam de diagnóstico precoce e tratamento adequado para prevenir complicações e reduzir a sobrecarga no sistema. Ainda existem desafios relacionados ao acesso a exames especializados (audiometria, nasofibrolaringoscopia, videonasolaringoscopia), à demora para cirurgias otorrinolaringológicas eletivas (amigdalectomias, adenoidectomias, cirurgias de septo, cirurgias auditivas) e à fragmentação da assistência. O fortalecimento da OCI permitirá ampliar a resolutividade da rede, reduzir desigualdades regionais e melhorar os desfechos clínicos e sociais da população.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo consiste em usuários do SUS em risco ou com diagnóstico confirmado de doenças otorrinolaringológicas, incluindo:

Crianças e adultos com distúrbios auditivos ou de fala.

Pacientes com rinossinusites, desvios de septo, polipose nasal e obstruções respiratórias.

Pacientes com infecções crônicas de ouvido, perfuração timpânica e perdas auditivas.

Indivíduos com doenças da laringe e distúrbios vocais.

Pacientes com tonturas, vertigens e alterações vestibulares.

Indivíduos em reabilitação auditiva, incluindo candidatos e usuários de próteses auditivas e implantes cocleares.

OS RECURSOS DE CUSTEIO SERÃO DESTINADOS A:

Contratação de serviços de terceiros com perfil técnico-operacional, especializado para prover a estrutura necessária a execução das atividades voltadas ao fortalecimento dos processos de diagnóstico e à melhoria contínua do atendimento prestado. Essa medida visa assegurar eficiência, qualidade e tempestividade na implementação das ações do programa, contribuindo diretamente para o alcance de seus objetivos estratégicos.

Rastreamento e diagnóstico precoce de doenças otorrinolaringológicas, através da realização de exames especializados (audiometria, impedanciometria, exames vestibulares, videonasolaringoscopia).

Custeio de procedimentos diagnósticos e terapêuticos realizados em parceria com prestadores contratados e habilitados.

ESTABELECIMENTOS QUE IRÃO EXECUTAR AS AÇÕES:

CDT Dr. Alberto Luis Machado Borges CNES 3132358

Hospital Municipal Ernesto Che Guevara CNES 9895124

OFERTAS DE CUIDADO QUE SERÃO EXECUTADAS:

09.04.01.001-5 - AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO

09.04.01.002-3 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO

09.04.01.003-1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASORAFINGE E DE OROFARINGE

RESULTADOS ESPERADOS

Acesso a exames e diagnósticos especializados, reduzindo o tempo de espera e garantindo tratamento oportuno.

Redução de complicações decorrentes de doenças otorrinolaringológicas não tratadas, como perdas auditivas

permanentes, apneia do sono e infecções crônicas.

Melhoria da coordenação do cuidado e da integralidade da atenção, com integração entre atenção básica e serviços especializados.

Promoção da inclusão social, educacional e laboral por meio da reabilitação auditiva e vocal.

Redução de internações e procedimentos de urgência relacionados a complicações respiratórias e infecciosas.

Fortalecimento da rede de atenção em otorrinolaringologia, ampliando a equidade e a eficiência no cuidado integral.

OCI EM ORTOPEDIA

As doenças e condições ortopédicas representam uma das maiores demandas no sistema público de saúde, incluindo desde fraturas e traumas decorrentes de acidentes, até doenças degenerativas, inflamatórias e congênitas do sistema músculo-esquelético. Essas condições impactam diretamente a mobilidade, a capacidade funcional, a autonomia e a qualidade de vida da população, além de gerar grande volume de internações, procedimentos cirúrgicos e afastamentos do trabalho. Apesar da relevância, ainda há desafios no acesso a consultas especializadas, exames de imagem (raio-X, tomografia, ressonância magnética) e cirurgias ortopédicas eletivas (como artroplastias e correções de deformidades), o que resulta em filas de espera e sobrecarga em serviços de urgência e emergência. Nesse contexto, o fortalecimento da OCI em Ortopedia possibilitará maior resolutividade da rede, redução de desigualdades regionais e melhoria dos desfechos clínicos e funcionais dos pacientes.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo consiste em usuários do SUS em risco ou com diagnóstico confirmado de doenças e condições ortopédicas, incluindo:

Pacientes vítimas de traumas e fraturas.

Indivíduos com doenças degenerativas, como osteoartrose e osteoporose.

Pacientes com deformidades congênicas ou adquiridas.

Indivíduos com doenças inflamatórias e infecciosas do sistema osteoarticular.

Pacientes em pós-operatório de cirurgias ortopédicas e em processo de reabilitação.

Idosos com limitações de mobilidade e risco de quedas.

OS RECURSOS DE CUSTEIO SERÃO DESTINADOS A:

Contratação de serviços de terceiros com perfil técnico-operacional, especializado para prover a estrutura necessária a execução das atividades voltadas ao fortalecimento dos processos de diagnóstico e à melhoria contínua do atendimento prestado. Essa medida visa assegurar eficiência, qualidade e tempestividade na implementação das ações do programa, contribuindo diretamente para o alcance de seus objetivos estratégicos.

Rastreamento e diagnóstico precoce, através da realização de exames de imagem (raio-X, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética) e exames laboratoriais complementares.

Realização procedimentos ortopédicos eletivos, em parceria com prestadores contratados e habilitados.

ESTABELECIMENTOS QUE IRÃO EXECUTAR AS AÇÕES:

CDT Dr. Alberto Luis Machado Borges CNES 3132358

Hospital Municipal Ernesto Che Guevara CNES 9895124

D'Imagem Diagnósticos Médicos LDTA CNES 2285134

Ambulatório Péricles Siqueira Ferreira CNES 2266741

CIM Centro de Imagem Maricá CNES 9834540

OFERTAS DE CUIDADO QUE SERÃO EXECUTADAS:

09.03.01.001-1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA

09.02.01.020-0 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA

09.02.01.003-8 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA

COMPUTADORIZADA

09.02.01.004-0 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA

MAGNÉTICA

RESULTADOS ESPERADOS

Redução do tempo de espera para consultas, exames e cirurgias ortopédicas.

Acesso ao diagnóstico e tratamento de doenças osteoarticulares.

Melhoria da coordenação e integralidade do cuidado, com maior integração entre a atenção básica, os serviços de urgência e a alta complexidade.

Diminuição das complicações relacionadas a fraturas e doenças ortopédicas não tratadas.

Redução do número de internações hospitalares evitáveis e dos afastamentos laborais por incapacidade funcional.

Melhoria da qualidade de vida, autonomia e capacidade funcional dos pacientes.

Fortalecimento da rede de atenção em ortopedia, ampliando a equidade e a eficiência na prestação de serviços de saúde.

OCI EM OFTALMOLOGIA

As doenças e distúrbios oftalmológicos são altamente prevalentes na população e configuram uma das principais causas de incapacidade visual evitável e cegueira no Brasil. Condições como erros refrativos não corrigidos, catarata, glaucoma, degeneração macular relacionada à idade, retinopatia diabética e conjuntivites crônicas impactam diretamente na autonomia, no aprendizado, na produtividade laboral e na qualidade de vida dos indivíduos. Apesar dos avanços, persistem barreiras no acesso a consultas especializadas, exames diagnósticos (fundoscopia, retinografia, campimetria, tomografia de coerência óptica) e procedimentos cirúrgicos eletivos, sobretudo para catarata, gerando longas filas de espera. O fortalecimento da OCI em Oftalmologia permitirá reduzir desigualdades regionais e promover maior resolutividade e integralidade no cuidado oftalmológico em nossa rede de atenção à saúde.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo consiste em usuários do SUS em risco ou com diagnóstico confirmado de doenças oftalmológicas, incluindo:

Crianças com suspeita ou diagnóstico de erros refrativos, ambliopia e estrabismo.

Adultos e idosos com catarata, glaucoma, degeneração macular e outras doenças oculares relacionadas ao envelhecimento.

Pacientes com retinopatia diabética ou hipertensiva.
Indivíduos com conjuntivites crônicas, ceratocone e alterações da córnea.
Pacientes em acompanhamento pós-operatório de cirurgias oftalmológicas.
Indivíduos em risco de deficiência visual ou cegueira evitável.

OS RECURSOS DE CUSTEIO SERÃO DESTINADOS A:

Contratação de serviços de terceiros com perfil técnico-operacional, especializado para prover a estrutura necessária a execução das atividades voltadas ao fortalecimento dos processos de diagnóstico e à melhoria contínua do atendimento prestado. Essa medida visa assegurar eficiência, qualidade e tempestividade na implementação das ações do programa, contribuindo diretamente para o alcance de seus objetivos estratégicos.

Rastreamento e diagnóstico precoce, com realização de exames como acuidade visual, tonometria, fundoscopia, retinografia, campimetria, OCT e outros.

Realização de procedimentos oftalmológicos eletivos, em parceria com prestadores contratados e habilitados.

ESTABELECIMENTOS QUE IRÃO EXECUTAR AS AÇÕES:

Hospital Municipal Ernesto Che Guevara CNES 9895124

CMI - Centro Materno Infantil CNES 2930242

OFERTAS DE CUIDADO QUE SERÃO EXECUTADAS:

09.05.01.001-9 - AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA 0 A 8 ANOS

09.05.01.002-7 - AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO

09.05.01.003-5 - AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA A PARTIR DE 9 ANOS

09.05.01.004-3 - AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA

09.05.01.005-1 - AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA

09.05.01.006-0 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA

09.05.01.007-8 - EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO

RESULTADOS ESPERADOS

Acesso a consultas, exames diagnósticos e procedimentos oftalmológicos.

Melhoria da detecção precoce de doenças oculares, prevenindo cegueira evitável.

Integração da atenção básica com serviços especializados, garantindo continuidade e integralidade do cuidado.

Redução da prevalência de deficiência visual evitável e de complicações oftalmológicas não tratadas.

Fortalecimento da rede de atenção oftalmológica, promovendo maior equidade e eficiência na prestação de cuidados à população.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.741.854,00